



CHAMADA DE APOIOS FINANCEIROS 001-2026

MULHERES E JUSTIÇA CLIMÁTICA

SESSÃO DE
INFORMAÇÕES



Celebrando o 30º aniversário da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim



MINISTÉRIO DAS
MULHERES





| Agenda do dia

- 10h00: Abertura do Ministério das Mulheres e da ONU Mulheres
- 10h10: Apresentação da ONU Mulheres dos principais pontos das chamadas
- 11h30 – Abertura para rodadas de perguntas e respostas
- 12h00 – Encerramento

Chamada No 001/2026 – Chamada da ONU Mulheres Brasil em parceria com o Ministério das Mulheres, voltada ao apoio financeiro de organizações da sociedade civil, com o objetivo de fortalecer capacidades em temas voltados à justiça climática com perspectiva de gênero, articuladas ao fortalecimento da autonomia econômica e participação política de mulheres, alinhando estratégias de prevenção, adaptação e mitigação às mudanças do clima.





OBJETIVO DA CHAMADA

Selecionar projetos a serem implementados por organizações da sociedade civil (OSC) que visam o **fortalecimento de suas capacidades institucionais** na promoção de justiça climática na perspectiva de gênero.

O fortalecimento de capacidades poderá abranger ações ligadas à prevenção, à adaptação e à mitigação desses impactos, articuladas à autonomia econômica e à participação política de mulheres, no contexto da crise climática global. O apoio é direcionado à introdução ou melhoria de sistemas organizacionais, ferramentas e processos, treinamento de equipes, trabalho em habilidades técnicas e gerenciais e aquisição de equipamentos.



Pequenos apoios financeiros (small grants)

Tipos de organizações

- Organizações de base
- De pequeno ou médio porte

Limite de valor

- Limitado até \$30,000 num período de 12 meses
- E até \$60,000 na vida da organização

Objetivo

- Fortalecimento institucional da organização

Prazo do projeto

- Entre 6 e 12 meses

Quem pode se inscrever?

- Organizações da sociedade civil conforme a definição da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014
- Incluindo organizações exclusivamente de mulheres ou organizações mistas, desde que o projeto apresentado demonstre, de forma clara e verificável, que os benefícios, impactos e resultados esperados se destinam centralmente às mulheres, com foco em adaptação, mitigação, gestão de riscos e desastres climáticos e justiça climática
- Organizações que tenham experiência de atuação nas temáticas de gênero, empoderamento das mulheres, clima e/ou meio ambiente por, no mínimo, 3 anos
- As organizações devem ter no mínimo 3 anos de registro de CNPJ na Receita Federal
- Os recursos do projeto devem ser gerenciados por mulheres
- As organizações devem ter boas condições de administração financeira, com políticas e procedimentos financeiros estabelecidos para gerenciar apoios financeiros, e devem ter CNPJ ativo, diretoria e estatuto em dia e conta bancária em funcionamento
- Não serão consideradas propostas de agências, fundos ou programas da ONU, entidades governamentais, empresas e organizações do setor privado, instituições acadêmicas e indivíduos.

O que pode ser apoiado?

- Projetos com valores totais entre R\$80.000 e R\$150.000
- Mulheres e/ou meninas como grupo beneficiário do projeto
- Projetos de **fortalecimento institucional**, ou seja, relacionados a atividades de:
 - introdução ou melhoria de sistemas organizacionais, ferramentas e processos
 - treinamento de equipes de trabalho em habilidades técnicas e gerenciais
 - desenvolvimento de produtos de conhecimento (cartilhas, estudos, vídeos, publicações, etc.)
 - desenvolvimento de planos, protocolos e ferramentas
 - e aquisição de equipamentos (como copiadoras, escâneres, telefones celulares, impressoras, computadores e laptops, câmeras)
- Com duração entre 6 e 12 meses
- Equipamentos: não devem ultrapassar 30% do orçamento total da proposta ou ter valor superior a R\$ 25.000,00 – o que for mais baixo, em relação ao montante total do apoio financeiro proposto pela organização
- Projetos que cubram custos diretos: que podem ser facilmente conectados e rastreados às atividades propostas, por exemplo:
 - pagamento de prestadores de serviços
 - aquisição de materiais para atividades previstas
 - transporte e alimentação durante eventos
 - locação de espaço e infraestrutura apenas para a realização dos projetos
- Projetos devem estar dentro de um ou dos dois eixos temáticos, descritos a seguir



Eixo Temático I

Apoio a iniciativas que promovam a autonomia econômica das mulheres no contexto da justiça climática

Por meio de:

- Fortalecimento da organização coletiva
- Formação e qualificação profissional
- Desenvolvimento e testagem de metodologias, planos, ferramentas e estratégias voltadas à adaptação e mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas sobre as mulheres, seus coletivos, suas comunidades e seus territórios
- Adaptação produtiva e econômica frente aos impactos das mudanças climáticas sobre os meios de vida

Exemplos de atividades:

- Desenvolver estudos e ferramentas para promover melhorias em processos de produção e comercialização de alimentos e produtos agroecológicos e tradicionais, produzidos no âmbito da agricultura familiar rural e urbana e de sistemas agrícolas tradicionais;
- Treinar equipe para implementar melhorias em processos de sistemas comunitários de energia renovável, como sistemas solares fotovoltaicos e de biomassa;
- Melhorias em processos de sistemas comunitários de captação, armazenamento, reutilização, tratamento e irrigação de água;
- Realizar estudos e implementar iniciativas piloto de sistemas comunitários ecológicos de tratamento de esgoto;

Eixo Temático I

Apoio a iniciativas que promovam a autonomia econômica das mulheres no contexto da justiça climática

Exemplos de atividades:

- Desenvolver ferramentas para melhorias em processos de manejo sustentável de florestas e matas, de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas, em áreas rurais e urbanas;
- Desenvolver estudos, protocolos e iniciativas piloto para melhorias em processos de coleta, separação, reutilização, reciclagem, e gestão de resíduos sólidos;
- Melhorias em processos de resgate e conservação de variedades de sementes tradicionais ou crioulas, a exemplo de festas, feiras e bancos de sementes;
- Implementar iniciativas piloto para melhorias em processos de resgate e conservação de variedades de plantas de uso tradicional, para fins medicinais, alimentares, culturais e econômicos, a exemplo de farmácias populares, quintais produtivos, oficinas e centros de artesanato, feiras de troca e comercialização;
- Projetos de educação e capacitação de mulheres em técnicas e tecnologias sustentáveis;
- Melhorias em processos de plantio de árvores e reflorestamento comunitários de matas e áreas desmatadas, desenvolvimento de sistemas comunitários de captação e drenagem de água das chuvas.

Por meio de:

- Desenvolvimento e testagem de estratégias, metodologias, planos e protocolos com perspectiva de gênero, raça, etnia e classe.

Exemplos de atividades:

- Atividades de formação e qualificação de mulheres em direitos socioambientais e articulação para participação política em espaços de poder e decisão;
- Atividades de comunicação e estratégias de advocacy/incidência, articulação em rede, mobilização de recursos, políticas de meio ambiente e mudanças climáticas para participação política das mulheres e apoio no trabalho de cuidado;
- Melhorias em processos voltados a facilitar o trabalho doméstico e de cuidados desenvolvido por mulheres, no contexto das mudanças climáticas como em lavanderias e cozinhas coletivas, estações de higiene, de cuidados pessoais e de saúde comunitárias, creches e meios de transporte comunitários, estações comunitárias de carregamento de energia, entre outros;
- Atividades de comunicação e estratégias de advocacy/incidência, articulação em rede, mobilização de recursos, políticas de meio ambiente e mudanças climáticas para adaptação e mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas sobre as mulheres e meninas;

Eixo Temático II

Apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação política, da organização social e da formação das mulheres no enfrentamento das mudanças climáticas, na prevenção e gestão de riscos e desastres, e na incidência sobre políticas públicas

Exemplos de atividades:

- Formações para a construção de planos locais de adaptação, mitigação e contingência, com perspectiva de gênero, raça, etnia e classe;
- Fortalecimento das ações desenvolvidas por mulheres em planos de gestão territorial e ambiental de terras indígenas, quilombos e territórios tradicionais;
- Desenvolver e implementar protocolos, políticas de prevenção e monitoramento de secas e incêndios, ou cheias e inundações;
- Atividades de formação e capacitação, voltados à articulação de mulheres e seus coletivos, para a prevenção e gestão de riscos e desastres climáticos;
- Atividades de comunicação e estratégias de advocacy/incidência, articulação em rede, mobilização de recursos, políticas de meio ambiente e mudanças climáticas para prevenção, gestão de riscos e desastres climáticos.

Eixo Temático II

Apoio a iniciativas voltadas ao fortalecimento da participação política, da organização social e da formação das mulheres no enfrentamento das mudanças climáticas, na prevenção e gestão de riscos e desastres, e na incidência sobre políticas públicas



O que NÃO pode ser apoiado?

- Atividades que não dialoguem com a proposta do edital
- Atividades que não sejam voltadas para mulheres e justiça climática
- Reformas, construção civil, engenharia, compra ou manutenção de veículos, aquisição de bens (exceto equipamentos), pagamento de dívidas
- Despesas regulares da organização, como contabilidade, tarifas bancárias, telefone, aluguel, etc.
- Custos indiretos às atividades do projeto

Outras restrições:

- Os recursos não podem ser utilizados para gerar lucros
- O projeto não pode financiar despesas **anteriores** à data de assinatura do contrato e nem **posteriores** à vigência do contrato
- A previsão de custos e orçamento devem ser condizentes ao custo real das atividades propostas



Critérios avaliados

1. **[Relevância socioambiental do projeto – até 30 pontos]** Apresentação da Proponente, avaliação dos objetivos, área de atuação e público beneficiário do projeto em articulação com a apresentação e a justificativa do projeto (por quê executá-lo)
2. **[Estratégia de atuação - até 25 pontos]** Avaliação se o objetivo (para quê?), a metodologia (como executá-lo?) e os custos (quanto?) do projeto são compatíveis com o problema definido na justificativa
3. **[Resultados e impacto previstos - até 25 pontos]** Grau de aderência da proposta aos Eixos Temáticos e possibilidade de mensuração dos resultados e entregas previstas
4. **[Grupos Prioritários - 10 pontos]** Propostas apresentadas por organizações pertencentes a um ou mais grupos prioritários (não cumulativo):
 - a) Organizações de Povos e Comunidades Tradicionais (povos indígenas, quilombolas, pescadores, extrativistas, povos de terreiro, etc.);
 - b) Organizações de mulheres negras;
 - c) Organizações de catadoras de materiais recicláveis;
 - d) Organizações de mulheres indígenas;
 - e) Organizações de pessoas LBTI (lésbicas, bissexuais, transgênero, travesti, intersexuais);
 - f) Organizações de pessoas imigrantes, apátridas ou refugiadas;
 - g) Organizações de pessoas com deficiência.

Critérios avaliados

5. [Organização com finalidade institucional voltada para mulheres – 10 pontos] Organizações cujo estatuto social ou documento constitutivo comprove que sua missão, objetivos institucionais ou atividades finalísticas têm como público-alvo principal as mulheres, independentemente de sua composição interna (não obrigatório)

6. [Organização com participação mínima de 30% de mulheres em seus órgãos de direção - 10 pontos] Organizações que declararem possuir pelo menos 30% (trinta por cento) de mulheres em seus órgãos de direção, conforme definidos na ata vigente de eleição e posse (tais como diretoria executiva, conselho diretor ou instâncias equivalentes de governança) (não obrigatório)

=> os critérios 5 e 6 não são cumulativos, ou seja, as organizações que atenderem a ambos os critérios terão apenas 10 pontos (e não 20).

=> Pontuação máxima total: 100 pontos

=> Desempates entre propostas de mesma pontuação serão definidos pela sequência de pontuações nos critérios 4, 5 e 6

Critérios avaliados

=> Serão convocadas as organizações que obtiverem maior pontuação até que o valor total disponível para esta Chamada de Apoios Financeiros seja atingido. As organizações que não forem convocadas comporão uma lista de espera que poderá ser acionada no caso de desistência ou eliminação das organizações convocadas.

=> Distribuição Regional das Vagas

- No mínimo 25% dos recursos para propostas provenientes da Região Norte
- No mínimo 25% para propostas da Região Nordeste
- Caso uma das regiões prioritárias (Norte ou Nordeste) não atinja o percentual mínimo de propostas habilitadas, os recursos remanescentes serão primeiramente redistribuídos para a outra região prioritária
- Somente se a segunda região prioritária também não atingir propostas habilitadas suficientes para completar o percentual mínimo, os recursos excedentes serão então redistribuídos entre as demais regiões do país, de acordo com a ordem de classificação geral

=> Os resultados serão divulgados nas datas previstas no cronograma deste processo seletivo na página da ONU Mulheres e do Ministério das Mulheres, além da comunicação por e-mail para as organizações selecionadas e não selecionadas



Como participar?

=> Preencha o formulário on-line e responda todas as perguntas

=> Somente serão aceitas propostas enviadas pelo formulário on-line, não serão aceitos projetos enviados por e-mail ou correio

=> Os anexos I e II da Chamada são apenas para consulta

=> As propostas devem ser enviadas em português

=> No formulário é possível inserir um link para um documento de até 2 páginas que fale do histórico da organização, especialmente relacionado aos temas do edital

=> Envio do formulário até dia 20/04 às 23h59

=> A mesma organização não pode concorrer em mais de uma proposta de trabalho. Caso seja enviada mais de uma proposta, será considerada apenas a última enviada

=> O envio da proposta não garante o apoio financeiro pela ONU Mulheres. As propostas serão avaliadas por um Comitê de Avaliação, e somente as propostas com maior pontuação serão contempladas

=> O apoio financeiro esta condicionado à concordância da organização em relação aos termos e condições estabelecidos pela ONU Mulheres para o Acordo de Apoio Financeiro (*Small Grant Agreement*). Tal apoio será automaticamente cancelado caso a proponente não concorde com os termos e condições.

=> Organizações que possuem apoios financeiros vigentes ou encerrados com a ONU Mulheres:

- Acordos vigentes: não podem totalizar mais que R\$ 150.000, quando somados à nova proposta
- Acordos encerrados: não podem totalizar mais que R\$300.000, somando todos os acordos e a nova proposta

- Conferir se as perguntas foram respondidas corretamente
- Se a organização não atender a todos os critérios do formulário ela será desclassificada

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA - Chamada 001/2026

* Obrigatória

DECLARAÇÃO FORMAL PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Somente serão consideradas as propostas de organizações da sociedade civil (OSC) que cumpram todos os critérios indicados abaixo (ou que, se for o caso, respondam "Não se aplica"). Caso a proposta da sua organização seja selecionada, a ONU Mulheres reserva-se o direito de solicitar a documentação que permita verificar as afirmações feitas nesta declaração, como registro legal e conta bancária, dentre outros.

De acordo com a política da ONU Mulheres, as OSCs são entidades não estatais e sem fins lucrativos, formadas voluntariamente por pessoas no âmbito social e independentes do Estado e do mercado. Nesse sentido, **não serão consideradas propostas de agências, fundos ou programas da ONU, entidades governamentais, empresas e organizações do setor privado, instituições acadêmicas e indivíduos.**

1. Confirma que a proposta da organização solicita apoio financeiro para conduzir atividades descritas na seção "3. Eixos temáticos e atividades elegíveis" da presente Chamada? *

Sim

Não

2. Confirma que a organização possui registro ativo com CNPJ há pelo menos **três** anos? *

Sim

Não

Dúvidas mais comuns:

3) A Lista Consolidada do Conselho de Segurança das Nações Unidas (*United Nations Security Council Consolidated List*) é um registro centralizado de indivíduos e entidades sujeitos a sanções internacionais da ONU, como congelamento de bens, proibição de viagens e embargos de armas. Ela consolida sanções de diversos comitês, visando combater o terrorismo, prevenir a proliferação nuclear e manter a paz. Essas organizações não podem concorrer ao edital

4) A ONU Mulheres tem políticas restritivas quanto à fraude e corrupção e zero tolerância para abuso sexual, exploração sexual e outras formas de má conduta

5) Se a sua organização nunca recebeu recursos da ONU Mulheres no passado, essa pergunta não se aplica a sua organização

3. A organização está incluída na lista de sanções do Conselho de Segurança da ONU? Disponível em: <https://main.un.org/securitycouncil/en/content/un-sc-consolidated-list>

*

Sim

Não

4. A organização está sendo investigada por fraude, corrupção, abuso sexual, exploração sexual ou outras formas de má conduta? *

Sim

Não

5. Caso tenha recebido recursos da ONU Mulheres no passado, a organização teve repasses cancelados integral ou parcialmente? *

Sim

Não

Não se aplica

Dúvidas mais comuns:

6) Parceira Implementadora ou Parte Responsável são modalidades de parceria com recursos financeiros feitas com organizações de grande porte e que estão implementando programas ou projetos em conjunto com a ONU Mulheres. Esse tipo de parceria é incompatível com o pequeno apoio financeiro, então essas organizações não podem concorrer ao edital

7) Organizações do governo, como prefeituras, universidades públicas, institutos tecnológicos públicos e demais organismos públicos não podem concorrer ao edital

8) Agências do sistema ONU não podem concorrer ao edital

6. A organização atua ou está atuando no momento em parceria com ONU Mulheres nas modalidades de Parceira Implementadora ou Parte Responsável? *

Sim

Não

7. A organização é uma entidade governamental? *

Sim

Não

8. A organização é uma agência da ONU? *

Sim

Não

Dúvidas mais comuns:

9) Parceira Implementadora ou Parte Responsável são modalidades de parceria com recursos financeiros feitas com organizações de grande porte para implementar programas ou projetos em conjunto com a ONU Mulheres. Esse tipo de organização que tem essa capacidade não necessita de fortalecimento institucional. Assim, essas organizações **não podem concorrer ao edital de pequenos apoios financeiros**

10) A organização candidata deve possuir capacidade para colaborar com diferentes atores, que pode ser comprovada por meio da sua experiência em projetos e atividades anteriores

11) A organização candidata deve ter boas condições de administração financeira, com regras/políticas internas para gerenciar o projeto

9. A organização é uma Organização da Sociedade Civil com a capacidade de se tornar uma Parceira Implementadora ou Parte Responsável (modalidades de parceria com ONU Mulheres para implementação de seu Programa), ou seja, **não se enquadra nas condições de receber esse pequeno apoio financeiro? ***

Sim

Não

10. A organização tem capacidade comprovada para colaborar com diferentes atores? *

Sim

Não

11. A organização tem boas condições de administração financeira, com políticas e procedimentos financeiros estabelecidos para gerenciar apoios financeiros? *

Sim

Não

Dúvidas mais comuns:

12) As organizações que já tiveram pequenos apoios financeiros e estão se inscrevendo neste edital devem ter tido um desempenho satisfatório na implementação do projeto anterior. Caso sua organização não teve apoios financeiros anteriores com a ONU Mulheres, essa pergunta não se aplica.

13) As organizações que não são compostas 100% por mulheres devem se comprometer que os recursos serão gerenciados por mulheres

12. Se a organização recebeu apoios financeiros anteriormente ou foi contratada como parceira antes desta Política entrar em vigor, confirma que o desempenho anterior da organização foi considerado satisfatório? *

- Sim
- Não
- Não se aplica

13. Os recursos do projeto serão gerenciados por mulheres? *

- Sim
- Não

Dúvidas mais comuns:

16) A data de fundação da organização é a data de abertura do CNPJ. Confira no cartão CNPJ a data correta, pois caso tenha menos de 3 anos de existência, a organização será desclassificada. Essa data será confirmada pela ONU Mulheres no site da Receita Federal

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA - Chamada 001/2026

16. Data de abertura do CNPJ *

Insira a data (dd/MM/yyyy)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2010
NOME EMPRESARIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		

Dúvidas mais comuns:

18 e 19) Não é obrigatório atender a esses dois critérios, porém, as organizações que atenderem um ou os dois critérios terão 10 pontos extras na avaliação (os critérios não são cumulativos)

32) Colocar o mês previsto de início do projeto. A expectativa é que os projetos sejam iniciados a partir entre junho e agosto de 2026, então atividades sejam anteriores a este período tem pouca probabilidade de acontecer

18. A organização tem finalidade institucional voltada para mulheres, ou seja, no estatuto social ou documento constitutivo consta, de forma expressa, que a organização atua prioritariamente na promoção dos direitos das mulheres, igualdade de gênero ou iniciativas voltadas ao bem-estar, autonomia, proteção ou participação das mulheres? *

O estatuto será enviado apenas após a aprovação da organização na Chamada. Dessa forma, caso a informação fornecida não seja verdadeira, a organização será automaticamente desclassificada.

Insira sua resposta

19. A organização tem participação mínima de 30% de mulheres em seus órgãos de direção, conforme definidos no estatuto social e/ou última ata de eleição e posse (tais como diretoria executiva, conselho diretor ou instâncias equivalentes de governança)? *

A comprovação deverá ser feita mediante apresentação da ata de eleição, indicando nominalmente a composição vigente dos órgãos de direção. A ata de eleição vigente será enviada apenas após a aprovação da organização na Chamada. Dessa forma, caso a informação fornecida não seja verdadeira, a organização será automaticamente desclassificada.

Insira sua resposta

32. Data de início (mês e ano) *

Insira sua resposta

Dúvidas mais comuns:

38) Para a ONU Mulheres, as atividades são vinculadas ao orçamento. Então procure estruturar o projeto nesta lógica

Na Seção III – Plano de Utilização você vai detalhar as Atividades (até 5), as Tarefas de cada atividade (até 3), e as despesas vinculadas a essas tarefas.

Não é necessário ter 5 atividades e 3 tarefas em cada uma delas, insira apenas a quantidade que for necessária para o seu projeto.

38. Breve descrição das atividades propostas *

Solicitamos que não descreva mais que 5 atividades, entendendo cada atividade como um conjunto de tarefas específicas. Lembramos que propor 5 atividades não significa necessariamente que sua proposta será melhor avaliada. Nas seções a seguir, você poderá detalhar até 3 tarefas dentro de cada atividade.

Insira no máximo 3000 caracteres

III - Plano de Utilização

Atividade 1

Nesta seção você deve detalhar as atividades propostas com suas respectivas tarefas:

- Você pode inserir no mínimo uma atividade e no máximo cinco atividades.
- Cada atividade consiste em um conjunto de até três tarefas.
- Para cada tarefa, deve-se indicar o tipo de despesa existente e o valor em reais (R\$).
- Propor cinco atividades (ou três tarefas em cada atividade) não significa necessariamente que sua proposta será melhor avaliada, pois este também é um exercício de síntese.

Nesta seção, você deve inserir todas as informações correspondentes à atividade 1 e suas respectivas tarefas. Na seção seguinte, você poderá inserir todas as informações correspondentes à atividade 2 e assim por diante.

43. Atividade 1 *

Descreva resumidamente a atividade a ser realizada. Por exemplo: Capacitação do pessoal em _____.

Insira no máximo 200 caracteres

Dúvidas mais comuns:

Esta é a estrutura Atividade X Tarefas X Mês de implementação X Tipo de Despesa X Valores

Importante! Tipos de despesas:

As despesas devem ser **agrupadas** nesses tipos de despesas:

- Compra de equipamentos elegíveis (como scanners, impressoras, notebooks, celulares, câmara fotográfica, etc.)
- Pagamento por serviços profissionais (consultoria, salários, etc.)
- Pagamento relacionado a treinamentos/oficinas (incluindo oficineiros, consultoria, materiais, transporte das participantes, alimentação, etc.)
- Pagamento de despesas de transporte para atividades externas (atividade que não são organizadas pela organização proponente, por exemplo, participação em uma Conferência Municipal)

Os Planos de Utilização serão revisados em conjunto com a organização antes da assinatura do contrato

ATIVIDADES E TAREFAS	PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO (meses) ¹ Marque com X por atividade (não por tarefa).												TIPO DE DESPESA ² Selecione somente uma das seguintes opções para cada tarefa:	VALORES (R\$)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		

Atividade 1: Encontro Estadual de Mulheres Ribeirinhas													/	/
Tarefa 1.1: Transporte e alimentação das participantes		x	x	x									Pagamento relacionado a treinamentos/oficinas	R\$30.000
Tarefa 1.2: Equipe de organização													Pagamento por serviços profissionais	R\$15.000
Tarefa 1.3: Materiais impressos													Outra	R\$3.000
Valor total da Atividade 1 (R\$)													R\$48.000	

EXEMPLO

Cronograma previsto

Etapas	Datas
Divulgação conjunta da seleção de propostas nas páginas da ONU Mulheres e do Ministério das Mulheres	30.03.2026
Sessões de informações para tirar dúvidas	07.04.2026 e 14.04.2026
Período de recebimento das propostas por meio de formulário on-line	30.03.2026 a 20.04.2026
Avaliação das propostas	21.04.2026 a 29.05.2026
Divulgação do resultado da classificação	04.06.2026
Formalização dos Acordos de Pequeno Apoio Financeiro junto à ONU Mulheres, incluindo ajustes no Plano de Utilização em conjunto com a organização	De 04.06.2026 a 02.08.2026

Dúvidas

E-mail:

parceria.br@unwomen.org

Painel:

<https://padlet.com/mulheresejusticaclimatica/chamada0012026>

- Essa apresentação é um documento orientador da Política de Small Grants da ONU Mulheres Brasil
- Esta apresentação não substitui os documentos da Política de Small Grants ou da Chamada 001/2026 da ONU Mulheres Brasil em parceria com o Ministério das Mulheres
- Em caso de inconsistência ou conflito de alguma informação, valerá o que consta na Política de Small Grants e na Chamada 001/2026 da ONU Mulheres Brasil em parceria com o Ministério das Mulheres



Celebrando o 30º aniversário da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim



POR E PARA
TODAS
AS MULHERES
E MENINAS

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

